



Índice

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	2
TERMO DE ANULAÇÃO	2
TERMO DE ANULAÇÃO	2
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	3
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	3
EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO. Processo Administrativo: nº 056/2025. Inexigibilidade de Licitação: nº 076/2025.	3
ERRATA	3
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 35289226/2026	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9.114.1/2025	3

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA.

A Autoridade Competente, no exercício de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório em epígrafe foi homologado em 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, exarada no âmbito do Processo Administrativo nº 128/2025, a qual apontou a existência de vício de legalidade insanável, consistente no descumprimento do prazo mínimo legal de publicidade do edital, em afronta ao art. 55, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, conforme verificado nos autos, o edital do certame foi disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em 17/11/2025, ao passo que a sessão pública ocorreu em 25/11/2025, resultando em prazo inferior ao mínimo legal de 8 (oito) dias úteis;

CONSIDERANDO que a inobservância do prazo mínimo de divulgação do edital configura ilegalidade objetiva, apta a comprometer os princípios da publicidade, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém o poder-dever de autotutela, devendo anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o vício identificado não é passível de convalidação, tampouco de saneamento posterior, por atingir elemento essencial do procedimento licitatório;

RESOLVE:



ANULAR, com fundamento no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 044/2025, bem como todos os atos dele decorrentes, em razão da constatação de ilegalidade insanável no procedimento licitatório.

Santa Luzia – MA, 23 de janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: \$ZrETXy5DvkF

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL

**EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE
CONTRATO. Processo Administrativo: nº 056/2025.
Inexigibilidade de Licitação: nº 076/2025.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE
CONTRATO. Processo Administrativo: nº
056/2025.**

Inexigibilidade de Licitação: nº 076/2025.

**Contrato: nº 76156/2025. Objeto: locação de
imóvel para o funcionamento de Ponto de
Apoio da Equipe de Saúde da Família – PSF,
no Povoado Ferro Velho, Município de Santa
Luzia/MA. Contratante: Prefeitura Municipal
de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria
Municipal de Saúde. Contratado: Sr. Lídio
Pereira Santos – CPF n. 710.791.143-00
Fundamentação Legal: arts. 137, inciso VIII, e
138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor
Global do Contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e
dois mil reais). Vigência: 14 de abril de 2025 a 14
de abril de 2026. Assinado: Herik James Silva
Ramos - Secretário Municipal de Saúde e Felipe
Alves Sousa – Secretário Municipal de Finanças.**

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: 54kdpe5wyot20260123100113

ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº
35289226/2026**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO
Nº 35289226/2026. PROC. ADM. Nº 089/2025
PE 026/2025.** A Prefeitura Municipal de Santa
Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº
06.191.001/0001-47 por meio do Fundo
Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42,
torna público aos interessados a Errata do Extrato
do Contrato identificado acima, publicado na
Edição nº 1165 do DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, VOL 06
com data do dia 21/01/2026 na página 3. **ONDE
SE LÊ: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ
nº 06.191.001.0001/47. LEIA-SE: Fundo
Municipal de Saúde CNPJ nº
11.487.015/0001-42**–Herik James Silva Ramos -
Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia -
MA, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: pcuurk3isfe20260123170104

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9.114.1/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 9.114.1/2025,** assinado em
23/01/2026. Objeto: Locação de imóvel para
aluguel social do beneficiário Francisco de
Brito. Processo Administrativo nº 9.1/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 04.1/2025.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Assistência Social, CNPJ nº 06.191.001/0001-47.
CONTRATADO: Sr. ERNILDO GAMA
OLIVEIRA, REGISTRO GERAL - CPF nº





515.947.063-87. Valor Global: R\$ 10.247,88 (Dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA 02 PODER EXECUTIVO 02 0209 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMDES 02 0209 020900 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL 08 122 0003 2070 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vigência Inicial: 23 de janeiro de 2026. Vigência Final: 23 de janeiro de 2027. ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO – Secretária da Assistência Social. Santa Luzia - MA, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: \$YE..yu1z1RJ





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

